



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1466 DE 4 DE ABRIL DE 2017.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE IJACI REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI/MG, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, III da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos do Município de Ijaci – Minas Gerais, referente ao Edital 01/2011, homologado em 07 de abril de 2015.

Art. 2º O presente Decreto passa a vigorar em 07 de abril de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Ijaci, 05 de Abril de 2017.

Fabiano da Silva Moretti
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ijaci-MG	
Afixado no quadro de avisos de	
publicações no período de:	
05/04/2017	___/___/___
_____ Servidor	
_____ Cargo	
CPF ou RG 15.435.266	